

INFORMAÇÃO Nº 20/2020-2021

AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

RETOMA DAS ATIVIDADES LETIVAS EM REGIME DE ENSINO NÃO PRESENCIAL

Face à retoma das atividades letivas em regime de ensino não presencial, a iniciar na próxima segunda-feira, dia 8 de fevereiro, informo que a partir do referido dia, cumprindo os horários anteriormente definidos, as aulas a distância, através plataforma *Microsoft Teams*, começarão às 8:00h do referido dia.

Neste sentido será ativado o Plano de E@D do Agrupamento, que pode ser consultado na página do Agrupamento, pondo assim em marcha os diversos procedimentos identificados como necessários na implementação do regime de ensino não presencial e que têm sido reforçados juntos dos alunos, pelos diretores de turma.

Mais informo, que o calendário escolar sofrerá alterações através de despacho, permitindo recuperar os 11 dias úteis da atual pausa letiva, designadamente através dos seguintes ajustes:

- I) Supressão da pausa letiva de Carnaval, prevista de 15 a 17 de fevereiro;
- II) Alteração na pausa letiva da Páscoa, que passa a ter início no dia 29 de março e a terminar a 1 de abril;
- III) Alteração das datas de conclusão do terceiro período para os diferentes anos de escolaridade.

Tanto a alteração do calendário escolar, como o calendário final de provas e exames serão divulgados até ao dia 12 de fevereiro.

Votos de boa saúde.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2021

A Diretora

Jesuína Maria da Silva Miranda Pereira